



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1575/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 501/16

O presente projeto, de autoria do Vereador Arselino Tatto, altera os arts. 1º e 3º da Lei 13.697 de 22 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a criação do Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta no Município de São Paulo.

A redação anterior estipulava que o Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - seria garantido aos alunos matriculados nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

A nova redação estabelecida pela propositura em tela inclui as unidades escolares de ensino infantil mantidas em regime de colaboração e convênios com instituições privadas sem fins lucrativos, e estabelece que também participarão do referido programa os alunos das unidades escolares de ensino infantil e fundamental criadas, incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal.

De acordo com a justificativa, objetiva-se estender aos integrantes da rede conveniada de educação infantil (que correspondem a cerca de 58% dos 277.080 alunos matriculados em creches) o direito ao transporte escolar gratuito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública, após solicitar informações ao Executivo (que informou que o programa Vai e Volta atendeu, em 2017, 77.290 alunos, com custo de aproximadamente R\$ 209,5 milhões), apresentou parecer favorável ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 17/10/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Alessandro Guedes (PT) - Relator

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.